

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015269. / PROCESSO DE Nº 12100.116113.2025.

A **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **TIBÉRIO DA SILVA ROCHA**, CPF/CNPJ: 007.928.884-72, referente ao imóvel situado na: RUA PROFESSOR VIRGÍLIO DE CAMPOS, Nº451, Bairro: FAROL, Inscrição imobiliária: 14403, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015269 de 06 de Outubro de 2025**, considerando a irregularidade: **AMPLIAÇÃO SEM ALVARÁ**, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 638, inciso III**, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

MAT. 939925-9

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0CC8CA15

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
PORTARIA Nº. 001/2026/GAB/ALICC, MACEIÓ/AL, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 018 Maceió/AL, 03 de Janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL, responsável pela condução do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência nº. 002/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 4600.83884.2025, nomeada pela Portaria nº. 022/2025/ALICC, para designar a servidora abaixo relacionada para atuar como suplente na mencionada comissão:

I – CLAUDINE MOURA LACERDA, matrícula nº. 943343-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DEE5B660

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0409/2023, NA FORMA ABAIXO. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.106165/2025).

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA** e a empresa **T DOS SANTOS GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.131.393/0001-09.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato, bem como nas justificativas constantes no Processo Administrativo nº. 3200.106165/2025.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, do Termo do Contrato nº 0409/2023.

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento, em 26/09/2025 a 26/09/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 20.001.04.122.0045 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO - RA - 09; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001 – RECURSO PRÓPRIO;

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0409/2023.

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E0666FF9

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0413/2023, NA FORMA ABAIXO. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.106366/2025).

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA** e a empresa **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.689.271/0001-57.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato, bem como nas justificativas constantes no Processo Administrativo nº. 3200.106366.2025.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, do Termo do Contrato nº 0413/2023.

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento, em 28/09/2025 a 28/09/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 20.001.04.122.0045 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO - RA - 09; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001 – RECURSO PRÓPRIO;